ECONOMIA

Mais Alta. A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IP-CA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 9,17% para 9,33% neste ano. É a 31ª elevação con-secutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (8), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC).

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL.: 342 Rubrica

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Veículos: pior outubro em cinco anos

A produção de veículos caiu 24,8% em outubro, sobre igual período de 2020, segundo divulgou a Anfavea, ontem. No total, 177,9 mil unidades foram montadas, entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus. Trata-se do pior desempenho para o mês de 2016, quando foram fabricados 177,6 mil. Em relação a setembro, foi verificada uma alta de 2,6%. O resultado foi puxado falta de componentes eletrônicos nas linhas de montagem. Segundo a Anfavea, o problema, que atinge diversos países, deve persistir ao longo de todo o ano que vem, já que, por aqui, a falta de semicondutores afeta até emissão de cartões de crédito e débito – afetando diversas fintechs no País, inclusive.

No acumulado desde janeiro, 1,83 milhão de veículos foram produzidos, uma alta de 16,7%, na comparação com o mesmo período do ano passado. No entanto, a Anfavea não descarta a possibilidade de esse crescimento cair para a casa de um digito até o final do ano. Como consequência, a demanda, que só cresce em plena crise – por incrível que pareça – inflam os preços, a ponto de carros de entrada já beirarem os R$ 100 mil. Indo mais além: se está nesse preço é porque tem quem pague ainda. É como os combustíveis, seja o preço que for, o volume de carros não mudará tão drasticamente como no período de lockdown. Ou seja, com preços nas alturas, comprar carro zero é um sonho cada vez mais distante, nesses dias de economia desfavorável. E as vendas caem mesmo.

Pressão a menos

O ONS decidiu suspender a compensação financeira para indústrias economizarem energia, implantado em setembro para ajudar a poupar água. O operador alega que o abastecimento melhorou com a chegada das chuvas, mas o setor alega que o Brasil continua despachando térmicas mais caras do que os valores pagos a empresas que se dispuseram a economizar. Segundo o ONS, a melhora das condições hídricas, a efetividade de ações emergenciais e o suprimento de energia em 2021 motivaram a decisão.

Combustíveis

O Congresso prorrogou, por 60 dias, a MP 1069/21, que trata da comercialização de combustíveis por revendedor varejista. A medida, publicada no Diário Oficial da União, abre a possibilidade de que os postos vinculados a distribuidor específico (bandeirados) possam vender combustível de outro fornecedor, a chamada "bomba branca". A MP diz ainda que, enquanto não houver regulamentação das novas regras por parte da Agência Nacional de Petróleo (ANP), a definição será feita por decreto.

Pecém: Movimento recorde em 10 meses

O Porto do Pecém concluiu o último mês de outubro com a movimentação de 2.095.848 toneladas (t), resultado que está dando ao terminal cearense um novo recorde. Ao longo do mês, foram 1.419.056 toneladas de cargas desembarcadas e 676.792 toneladas embarcadas para portos no Brasil e no mundo. Entre as principais cargas movimentadas: minérios; combustíveis minerais; ferro fundido; cereais; sal e produtos da indústria de moagem. Com o resultado de outubro, o terminal registrou movimentação acumulada de 18.107.987 t nos dez primeiros meses desse ano.

Novas empresas

Entre janeiro e outubro de 2021, 94.621 novas empresas foram constituídas no Ceará, segundo a Jucec. Ao comparar com igual perioso do ano passado, calcula-se um acréscimo de 28% de empresas a mais em todo o Estado. Dentre todas as aberturas, 8.727 foram apenas no mês de outubro. Os microempreendedores individuais seguem marcando presença em uma parte considerável das constituições, representando 79.296 empresas de janeiro a outubro - 84% do total das aberturas de novos negócios.

Temporários

O Assaí Atacadista está com 88 vagas temporárias em aberto para o período do fim do ano no Ceará, para atuação nas lojas Bezerra de Menezes, Washington Soares, Parangaba, Messejana, Caucaia, Juazeiro do Norte, Sobral, Maracanaú e Iguatu para diversas funções, como operador de caixa, repositor de mercearia, repositor de perecíveis, entre outras. Os interessados e interessadas devem se cadastrar exclusivamente no site https://www.randstad.com.br/empregos/ até o dia 16 de novembro.

Brasil: Maior inflação e menor crescimento

O mercado financeiro elevou novamente a estimativa para inflação oficial, em 2021 e em 2022, bem como alta maior dos juros e um crescimento menor da economia no próximo ano. Para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a expectativa do mercado para este ano subiu de 9,17% para 9,33%. Foi a 31ª semana seguida de aumento, segundo o boletim Focus.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Mercado de energia solar se populariza e cresce 63%

Para instalar o sistema em residências é preciso solicitar homologação do serviço junto à concessionária de energia

O Brasil passa por instabilidade energética em razão da escassez de chuvas, que tem afeta-do diretamente as hidrelétricas, principal fonte energética no país. A situação tem causado recentes altas na conta de luz, motivo pelo qual as pessoas têm procurado alternativas para reduzir o consumo.

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o aumento na quantidade de imóveis inseridos ao sistema por radiação solar aumentou 63% no país. Entre 1° de janei-ro e 5 de novembro do ano passado foram realizadas 125.880 conexões em residências pelo país. Se comparado ao mesmo período deste ano, o montante saltou para 205.225 novas instalações, o que representa crescimento de 63%.

Além disso, segundo a Aneel, existem mais 494 mil consumidores da modalidade pelo país. Atualmente, a depender do modelo, a energia solar pode ser instalada em imóveis residen-ciais com kits que variam entre R$ 1.000 e R$ 15 mil. De acordo com Hanter Pessoa, engenheiro eletricista e diretor de geração distribuída do Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (Sindienergia), a tendência é que o mercado continue aquecido. "Tivemos no ultimo ano um crescimento muito grande e para 2022 a projeção é ainda maior, talvez em torno de 80% de crescimento. Acreditamos que o preço da energia não vai baixar, logo, as pessoas vão procurar por alternativas que possibilitem a redução da energia elétrica", disse.

Ainda segundo o especialista, entre as vantagens do sistema é que ele oferece segurança, durabilidade e baixo custo de manutenção. "O cliente percebe que funciona e indica para outras pessoas, e por isso a procura aumenta. É uma economia que o cliente sente ao longo do tempo, além de ter um equipamento durável, com garantia de 10 a 12 anos e geração que varia de 25 a 30 anos, ou seja, o cliente compra sabendo que usufruirá pelo menos por 30 anos, sem contar o baixo custo da manutenção", explicou.

Instalação

De acordo com especialistas, a instalação da energia solar para uma família com quatro pessoas, que consome, em média, 400 kWh por mês, são usa-dos seis painéis de 550 Wp. O sistema custa, aproximadamente, R$ 16 mil. Já uma família com as mesmas quatro pessoas, mas com um alto consumo, na casa de 1500 kWh, são necessários 23 painéis de 550 Wp, sob um custo de R$ 57 mil. Ambos os valores já com a instalação das placas no telhado.

Para dia nublados ou de chuva, nos casos dos sistemas que não utilizam ba-teria de armazenamento, a energia solar se junta à da rede elétrica, garantido que haverá fornecimento 24 horas por dia, de uma fonte ou de outra. O mesmo funcionamento se dá durante à noite. Ainda há opção de um sistema que pode contar com uma ou mais baterias, que são capazes de armazenar energia solar para utilização em momentos sem sol.

COMO É FEITO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO?

1 Solicita a conexão do sistema de energia solar previamente à concessionária de energia
2 Envia o projeto à concessionária para a análise
3 Prazo de 120 dias para realizar a instalação do sistema de energia solar e solicitar a vistoria para a distribuidora de energia;
4 Técnico especializado deve realizar a vistoria quando solicitado e encaminhar relatório à concessionária para a regularização
5 Vistoria técnica final da concessionária para autorizar a ligação do sistema.

Homologação

Para instalar sistema solar em residências é preciso solicitar homologação do serviço junto à concessionária de energia elétrica. A homologação desse tipo de sistema é importante para garantir a segurança dos técnicos no mo-mento de instalação do projeto fotovoltaico, bem como das pessoas que re-sidirão na casa.

Como funciona?

O painel solar instalado no telhado das casas é capaz de converter a luz do sol em energia elétrica de forma de corrente continua. Um equipamento in-versor converte a corrente contínua em corrente alternada, o que possibilita o funcionamento de eletrodomésticos, por exemplo.

Mesmo em dias sem sol, a energia é consumida normalmente, já que a compensação é realizada pela energia convencional. Se a geração de ener-gia solar for maior que o consumo da casa, a energia extra vai para a rede da distribuidora e gera um crédito de energia, que será utilizado automaticamente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.07/TP**, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fechamento, Localizada no Bairro Novo Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Após abertura e análise das propostas apresentadas, e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora:** FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 25.264.061/0001-97, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 2.122.424,39 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca/CE, 08 de novembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.08/TP**, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Sala de Aula, Sanitários e uma Sala para Brinquedoteca destinada a Educação Infantil na EEB Antônio Tabosa Braga e na EEB Manoel Rodrigues Sobrinho, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Após abertura e análise das propostas apresentadas, e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora:** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 678.546,10 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca/CE, 08 de novembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.09/TP**, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Escola de 02 Salas na Comunidade Quilombola de Nazaré em Arapari, e Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Pequena na EEB João Araújo Teixeira no Bairro Cohab, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Após abertura e análise das propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora:** GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ 40.002.678/0001-26, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 92.667,49 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca/CE, 08 de novembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preço da Concorrência Pública Nº 07.003/2021-CP. Após análise dos documentos de Propostas de Preço, foram DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: 1- Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mao de Obra Eireli ME; 2 - Helialdo e Vanderlete Combustíveis Ltda; 3 - J C Construções, Serviços e Transporte Eireli; 4 - C V Tome Serviços ME; 5 - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; 6 - Cermil Construção e Mineração Ltda; 7 - SX Locação de Maquinas e Equipamentos para Construção Eireli; e 8 - Prada Comercio, Construções e Serviços Ltda. E CLASSIFICADAS as propostas das empresas: LOTE 01 - 1º Construtora Smart Eireli R$ 246.430,08; 2º Ilumicon Construções e Serviços Eireli R$ 260.507,52; e 3º Premiere Locações e Serviços Eireli ME R$ 261.930,24; LOTE 02 - 1º Amaurilio Joelio Leal de Almeida ME R$ 1.084.112,64; 2º Construtora Smart Eireli R$ 1.096.168,32; 3º Ilumicon Construções e Serviços Eireli R$ 1.153.414,08; e 4º Premiere Locações e Serviços Eireli ME R$ 1.160.864,64; LOTE 03 - 1º Construtora Smart Eireli R$ 525.907,20; 2º Ilumicon Construções e Serviços Eireli R$ 557.531,52; e 3º Premiere Locações e Serviços Eireli ME R$ 560.302,08; e LOTE 04 - 1º Construtora Smart Eireli R$ 1.755.325,68; 2º Ilumicon Construções e Serviços Eireli R$ 1.848.107,04; e 3º Premiere Locações e Serviços Eireli ME R$ 1.868.243,76. Assim Comissão Permanente de Licitação declara vencedoras as empresas: Construtora Smart Eireli para o lote 01 com o valor global de R$ 246.430,08 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos), Amaurilio Joelio Leal de Almeida ME para o lote 02 com o valor global de R$ 1.084.112,64 (um milhão e oitenta e quatro mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), Construtora Smart Eireli para o lote 03 com o valor global de R$ 525.907,20 (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e sete reais e vinte centavos) e Construtora Smart Eireli para o lote 04 com o valor global de R$ 1.755.325,68 (um milhão e setecentos e cinqüenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – CEP 63.800-000 – Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.019/2021-PERP – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/11/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 00.019/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Bernardo Mentnienne Almeida - Torna público que requereu á Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Quixeramobim– SUMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para custeio pecuário/criação de animais sem abate - Bovinocultura localizado na Fazenda Tilapiá, na localidade de Monte Videl - Distrito Manituba Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUMAQ.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Secretário de Infraestrutura do Município, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Concorrência Pública nº SI-CP001/2021 que tem como objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades, Inchui, Boa Vista do Antônio Alves, Serrotinho, Sítio dos Negros e Salgado, Riacho do Meio, Cedro (KM 25), Japão, Campo de Aviação, Passagem do Meio, Bonfim (KM 20), Códia – Jenipapeiro, conforme Convênio Funasa Nº 2309/2018. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, pelo valor global de R$ 9.760.092,88 (nove milhões setecentos e sessenta mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Homologado e Adjudicado em 04/11/2021.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-CP002/2021-01-INFRA, decorrente da Concorrência Pública nº SI-CP002/2021 que tem como objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades, Inchui, Boa Vista do Antônio Alves, Serrotinho, Sítio dos Negros e Salgado, Riacho do Meio, Cedro (KM 25), Japão, Campo de Aviação, Passagem do Meio, Bonfim (KM 20), Códia – Jenipapeiro, conforme Convênio Funasa Nº 2309/2018. Contratada: Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, pelo valor global de R$ 9.760.092,88 (nove milhões setecentos e sessenta mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Assina pela Contratante: Luíz Ibervan Fernandes Ramos – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sr. Neuigno Francisco da Silva Lima. Data de Assinatura do Contrato: 04/11/2021. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

CARTÓRIO DE MESSEJANA
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Santa Rosalia, 27 - Messejana
CEP: 60871-060 - Telefone: 85.3474-0510
Faço saber que pretendem casar-se os contraentes:

Edital nº 29903 - ALESSON TRIGUEIRO EVANGELISTA e MHARA TICIANNE RIBEIRO DE ALMEIDA QUEIROS;
Edital nº 29893 - ANTONIO ARAUJO DE SOUSA e MARCILIA SILVA DOS SANTOS;
Edital nº 29890 - ANTONIO DANIEL SOUSA SILVA e JOSSIANE DA SILVA OLIVEIRA;
Edital nº 29898 - DAVID DELFINO DE OLIVEIRA e CRISTINA OLIVEIRA NUNES;
Edital nº 29894 - DIONISIO EDSON DA SILVA e VALDIRENE BARBOSA MORAIS;
Edital nº 29900 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA e ANDRÉIA PEREIRA MENDES;
Edital nº 29897 - FRANCISCO CARLOS ALVES NOGUEIRA e MARIA LUISA SOARES;
Edital nº 29895 - FRANCISCO JOSE DE MOURA DE SOUSA e FÁBIA VIDAL DE ARAÚJO;
Edital nº 29891 - JAYSON LIMA BARROS e RUTH DE FATIMA SALUSTIANO DE LIMA;
Edital nº 29901 - MARIANO RODRIGUES SILVA e MARIA REGINALDA DA SILVA;
Edital nº 29892 - MATEUS MENDES NOGUEIRA e AMANDA BARROSO MELO;
Edital nº 29896 - MICHAEL GLEIVON SILVESTRE COSTA e MARIA JANAISA DA SILVA;
Edital nº 29902 - RAIMUNDO NETO MENEZES DE CARVALHO e KELLY MONTEIRO FURTADO;
Edital nº 29899 - TIAGO DE SOUSA SANTOS e MILENA FERREIRA BATISTA;
Edital nº 29904 - CARLENILSON RAULINO DE OLIVEIRA e ELISABETH DE SOUSA LUCAS;
Edital nº 29905 - THALLES CORREA DA SILVA e SINONE ALVES DO NASCIMENTO;
Edital nº - ABRAÃO LUCAS DE FREITAS CARNEIRO e ANA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 08 de Novembro de 2021
SILVANA MARY FARIAS GOMES
OFICIALA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROOQUINHA - CNPJ No 23.478.597/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI,** AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, 1628, PAULO VI, ACARAÚ-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O No. 19.698.790/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL No 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL 10.520/02 DE 17 JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO No 2021.08.30.01-PE - TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. **DO VALOR GLOBAL** DE R$ 2.091.727 (dois milhões noventa e um mil setecentos e vinte sete reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 361 0027 2.057 – TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA – SUB ELEMNTEO 3.3.90.39.98–TRANSPORTE ESCOLAR PJ. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROOQUINHA. **SIGNATÁRIOS:** ARTEIRIANA BENTO DA COSTA–SEC DE EDUCAÇÃO – DAVID ÂNGELO LINHARES MACIEL EMPRESÁRIO DA **D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, BARROQUINHA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA, PREGOEIRO OFICIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONDOMINIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE- SINTRACONDCE, CNPJ nº 13.919.971/0001-81** - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência ao art. 13 do Estatuto Social, convoca todos os sócios representados por esta entidade sindical para se fazerem presentes à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á na **Rua São Paulo, 1037 - Centro, Fortaleza(CE)**, no dia 19 de novembro de 2021, em primeira convocação, às 08:30 horas, ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer numero de associados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta do dia: **1)** apreciação e votação da prestação de contas do exercicios do ano de 2020, a qual já foi analisada e aprovada pelo conselho fiscal; **2)** aprovação da previsão orçamentária para o exercicio do ano de 2022. Fortaleza, 08 de novembro de 2021. **Fabio Moraes - Presidente.**

RESERVA DA PRAIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 23.407.798/0001-96 Torna público que requereu à SEAMP LICENÇA PRÉVIA para CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua dos Pioneiros, s/nº, Praia de Barro Preto, Jacaúna, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE EUSÉBIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS) - Processo nº 0016054-75.2017.8.06.0075 Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >> Classe: **Usucapião** - Assunto: **Posse** - Requerente: **Vicente Leal de Araújo e outro** - Interessado: Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE e outros - Confinantes: FRANCISCO HÉLIO ABREU DE SOUSA e MARIA ELIETE ABREU DE SOUSA - Valor da Causa: R$ 100.000,00

O(A) Dr(a). Rejane Eire Fernandes Alves, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio/CE, por nomeação legal, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Vicente Leal de Araújo e Maria Nazaré Guanabara Leal**, foi proposta uma ação de Usucapião, tendo como confinantes FRANCISCO HÉLIO ABREU DE SOUSA e MARIA ELIETE ABREU DESOUSA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam CITADOS o Sr. FRANCISCO HÉLIO ABREUDE SOUSA e a Sra. MARIA ELIETE ABREU DE SOUSA, confinantes, bem como os eventuais terceiros interessados, sobre o inteiro conteúdo da inicial, que tem como objeto o imóvel usucapiendo situado à Rua Brigadeiro Holanda, nº 26, Mangabeira, Eusébio/CE, com dimensões **Ao Norte (frente),** por onde mede 65,00 metros, limitando-se com a Rua Brigadeiro Holanda, onde toma o nº 26; **Ao Sul (fundos)**, por onde mede também 65,00metros, limitando-se com o imóvel rural, com edificação de propriedade do Sr. José Luiz; **Ao Leste (lado direito),** por onde mede 52,00 metros, limitando-se com o imóvel da Rua Brigadeiro Holanda, nº 150, de Raimundo Severino da Silva e Maria de Lourdes Abreu Severino; **E ao Oeste (lado esquerdo)**, com o imóvel de frente para a Rua Brigadeiro Holanda, nº 13, do Sr. José Wilson de Sousa Bezerra e Maria das Graças da Silva, perfazendo uma área total de 3.380,00 m² (três mil, trezentos e oitenta metros quadrados), com a advertência de que, não havendo contestação, no prazo de 15 (quinze) dias presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. CUMPRA-SE, observando as formalidades legais. Eusébio/CE, em 29 de junho de 2021.
Rejane Eire Fernandes Alves - Juíza de Direito Titular - Assinado Por Certificação Digital